



PORTARIA Nº 171, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Define escala de Plantão Presencial dos Ajudantes Administrativos e Técnicos de Enfermagem do Pronto Atendimento Municipal- PAM da Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025.

Considerando a Lei 2484 e 24 de novembro de 2015 parágrafo 5º inciso VIII acrescida pela Lei nº 3274/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Ajudantes Administrativos e Técnicos de Enfermagem do Pronto Atendimento Municipal- PAM da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01/02/2026 a 28/02/2026**, conforme segue:

FEVEREIRO /2026

DATA	PROFISSIONAL /FUNÇÃO HORÁRIO
01/02/26	Maycon Bach Finkler – Ajudante administrativo – Horário 18:00 às 00:00
03/02/26	Maycon Bach Finkler – Ajudante administrativo – Horário 18:00 às 00:00 Marli Schreiber Mentz – Tec de Enfermagem - Horário 18:00 às 00:00
07/02/26	Maycon Bach Finkler – Ajudante administrativo – Horário 18:00 às 00:00
06/02/26	Marli Schreiber Mentz – Tec de Enfermagem - Horário 18:00 às 00:00
09/02/26	Marli Schreiber Mentz – Tec de Enfermagem - Horário 18:00 às 00:00
15/02/26	Maycon Bach Finkler – Ajudante administrativo – Horário 18:00 às 00:00
19/02/26	Marli Schreiber Mentz – Tec de Enfermagem - Horário 18:00 às 00:00
21/02/26	Maycon Bach Finkler – Ajudante administrativo – Horário 18:00 às 00:00



22/02/26	Marli Schreiber Mentz – Tec de Enfermagem - Horário 18:00 às 00:00
25/02/26	Marli Schreiber Mentz – Tec de Enfermagem - Horário 18:00 às 00:00
28/02/26	Maycon Bach Finkler – Ajudante administrativo – Horário 18:00 às 00:00 Marli Schreiber Mentz – Tec de Enfermagem - Horário 18:00 às 00:00

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado de segunda a domingo das 18:00 às 00:00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 30 de janeiro de 2026.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF65-B798-C30F-219A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDA HELDT VENTURA (CPF 000.XXX.XXX-36) em 09/02/2026 16:59:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 10/02/2026 12:39:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/DF65-B798-C30F-219A>